



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 410/97

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que entre em entendimento com a E.F.S.J - Estrada de Ferro Santos e Jundiaí e a C.P.T.M. Companhia Paulista de Transportes Metropolitano, no sentido de distribuir passes para idosos nas estações de nossa Região.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem atender a inúmeros pedidos de pessoas idosas de nossa região, pois os mesmos tem que se locomover até a Estação da Luz para adquirir seus passes, causando grandes transtornos e dificuldades pôr se tratarem de pessoas idosas tendo que ficar em grandes filas .

...Câmara Municipal de Caieiras, 02 de outubro de 1997.

PEDRO SIQUEIRA
Vereador

A SECRETARIA PI AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 07/10/97

PRESIDENTE